



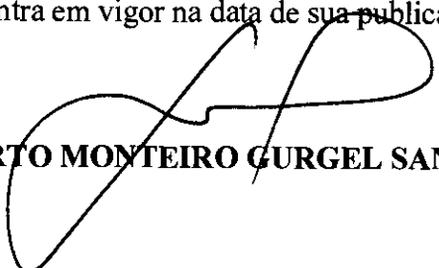
CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 22, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República Vladimir Barros Aras, do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, a partir de 14 de janeiro de 2011, conforme designação prévia constante na Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 12 de julho de 2010, publicada no DJ nº 133, em 14 de julho de 2010, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Ofício nº 016/2011/PRESI-CNMP**

Brasília, 17 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**DANILO PINHEIRO DIAS**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República no Estado da Bahia

Senhor Procurador-Chefe,

Informo a Vossa Excelência a prorrogação da designação do Procurador da República Vladimir Barros Aras, designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 12 de julho de 2010, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, a contar do dia 14 de janeiro de 2011, conforme portaria anexa.

Atenciosamente,



**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
Procurador-Geral da República  
Presidente do CNMP